

17 de Outubro de 2018

Quarta-feira 17 de outubro de 2018 Ano II • Edição Nº 201

Diário Oficial do EXECUTIVO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS RESOLUÇÃO (Nº 005/2018)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARATINGA - BA

RESOLUÇÃO Nº 005 CMS - Paratinga /2018

"Aprova a prestação de contas do 1º quadrimestral do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2018".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paratinga, em sua **reunião ordinária realizada no dia 10/10/2018**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de nº 819 de 04 de abril de 2017, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 532/93;

- Considerando o que determina a Lei 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, bem como para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos;
- Considerando, a Resolução TCM 1277/08, que disciplina a aplicação pelos municípios de recursos em ações e serviços públicos de saúde, e dá outras providências;
- Considerando a necessidade de apreciar, fiscalizar e aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde;
- Considerando, que as apresentações do 1º quadrimestral e consolidado da prestação de contas com balancetes das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde, foram esclarecedoras quanto às aplicações dos recursos da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes, as contas do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao 3º Quadrimestral e consolidado da prestação de contas do corrente ano, sem ressalvas.

Paratinga, 10 de outubro de 2018.

Elisangela Souza Vasconcelos Presidente do C.M.S.

http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG

Quarta-feira 17 de outubro de 2018 Ano II • Edição Nº 201

-3-

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Diário Oficial do EXECUTIVO

RESOLUÇÃO (Nº 006/2018)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **PARATINGA - BA**

RESOLUÇÃO Nº 006 CMS - Paratinga /2018

"Aprova a constituição de Comissão de Avaliação e Validação de pareceres do TFD. Programa para Tratamento fora do Domicílio".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paratinga, em sua reunião ordinária realizada no dia 10/10/2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de nº 819 de 04 de abril de 2017, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 532/93;

- Considerando o que determina a Portaria SAS/MS nº 055/1999;
 Considerando a necessidade de avaliar as demandas do TFD, bem como compatibilizar o seu custeio de maneira sustentável e priorizada;
 Considerando a importância do controle social, a fim de que sejam devidamente aplicados os princípios do SUS, em especial a Equidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos conseiheiros presentes, a constituição da Comissão de Avaliação e Validação do TFD Municipal, do Conselho Municipal de Saúde.

- Adão Lima de Souza Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paratinga
 Egberto Leite Neves Maçonaria Deus Carldade e Justiça
 Ediliberto Leite Neves profissional de saúde
 Cinara Batista do Santos profissional de saúde

Art. 3º A atuação desta Comissão será em caráter complementar à Comissão técnica do TFD municipal, para dirimir eventuais dúvidas ou discordâncias, em especial no campo social.

Paratinga, 10 de outubro de 2018.

Elisangela Souza Vasconcelos Presidente de C.M.S.